Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.275, DE 24 DE MAIO DE 2000.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ROSINHA CANDIDA BALBINOTTI CONTINI".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "**ROSINHA CANDIDA BALBINOTTI CONTINI**" a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, localiza-se entre as chácaras nº 01, 02, 03, 04 e 05, 06, 07, 08, subdivididas de parte das chácaras nº 39 e 40 do Polígono Floresta Caixa d´Água, iniciando em uma Rua sem denominação até a Rua Josefina Dalla Rosa, Direção Leste-Oeste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "**RUA ROSINHA CANDIDA BALBINOTTI CONTINI**" - **Pioneira**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 24 DE MAIO DE 2000.

Hschmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração